

DECRETO Nº 1798-01/2025

Altera os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal da Primeira Infância Melhor do Município de Colinas.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal da Primeira Infância Melhor do Município de Colinas os seguintes profissionais:

Cristiano Noelli Velda - titular, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal da Saúde, sendo suplente **Eliane Janice Neuhaus**;

Maira Haefliger, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo suplente **Fernanda Inês Huppes Frozza**;

Gabrieli da Costa - titular, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante do Departamento de Assistência Social, sendo suplente **João Pedro Greff Burkt Filho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Jacobs Pocebon
Secretário Municipal da Administração e Fazenda